



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
**DO ESTADO DO PIAUÍ**

**PORTARIA Nº 003/2018 – CGDPE**

Instaura procedimento de Averiguação prévia  
em face de Hannah Ludmara Rios.

**A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 20 da Lei Complementar Estadual nº 59, de 30 de novembro de 2005 e,

CONSIDERANDO o teor da Portaria GDGP Nº 819/2017 que fixa o recesso natalino e que os servidores e colaboradores nele atuarão em regime de revezamento;

CONSIDERANDO que de todos os servidores/colaboradores das Defensorias Criminais, apens uma pessoa fora designada para trabalhar em cada dia do recesso natalino, em sistema de revezamento;

CONSIDERANDO o Memorando nº 317/2017/DCDP que informou a escala de plantão das Defensorias Criminais, informando que no dia 02/01/2018 a servidora/colaboradora de plantão seria Hannah Ludmara Rios;

CONSIDERANDO que o colaborador desta Corregedoria, Edson Vieira, na data de 02/01/2018, ao se dirigir à Defensoria Pública Criminal para entregar os flagrantes recebidos no plantão defensorial, ficou impossibilitado dada a ausência da servidora/colaboradora destacada para trabalhar naquele dia;

**RESOLVE:**

INSTAURAR Procedimento de Averiguação Prévia, na forma do art.82 do regulamento da Corregedoria Geral em face da servidora/colaboradora HANNAH LUDMARA RIOS, para apuração de sua falta ao trabalho, no dia 02/01/2018.

Teresina, 08 de janeiro de 2018

  
ANA PATRÍCIA PAES LANDIM SALHA